



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0212823/2022/CCPC/CPCO

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus VII-Codó, da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Ma. Lucinete Fernandes Vilanova, com a presença dos docentes: Kelly Almeida de Oliveira, Aziel Alves de Arruda, Samuel Correa Duarte, Joelson de Sousa Morais, Otávio Santos Costa, Danilo Araujo de Oliveira e a técnica administrativa Joseane Martins Ribeiro. Esteve presente também a servidora convidada Hádria Samille Palhano Galvão da SIPEC. A Coordenadora cumprimentou a todos e deu por aberta à sessão apresentando o ponto de pauta: **1. Protocolo de Compromisso (PC): Relatório Final.** Com a fala a coordenadora fez uma retrospectiva de todo o processo do Protocolo de Compromisso, desde a visita do MEC em 2019, e para isso, contou com a ajuda da professora Kelly Almeida de Oliveira que era a coordenadora do Curso na época da visita, para situar os novos professores do Curso frente a todo o processo. Após retrospecto, a docente Lucinete Fernandes Vilanova apresentou ao NDE um memorial descritivo das ações executadas desde o aceite ao Protocolo. No dia 23.08.2021 aconteceu a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, onde foi apresentado ao Colegiado o Protocolo de Compromisso, e, nessa mesma reunião o Curso de Pedagogia decidiu pela Adesão a esse Protocolo; Em 26.08.2021 foi gerado o Processo 23115.026669/2021-72 (Ofício nº 08/2021) onde foi solicitado à DIPEC/PROEN uma justificativa em relação ao prazo de apenas dez dias para o Curso de Pedagogia se posicionar frente ao Protocolo de Compromisso, pois a UFMA tomou ciência dia 07/07/2021 e somente encaminhou à coordenação no dia 23/08/2021 e no mesmo ofício foi solicitada uma reunião com a PROEN para dirimir as inúmeras dúvidas sobre essa questão; dia 01.09.2021, foi emitida a Portaria nº 03/2021-PROEN que Instituiu a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de Pedagogia Campus de Codó da Universidade Federal do Maranhão; nos dias: 08.10.2021, 14.10.2021, 19.10.2021, 21.10.2021 e 25.10.2021 foram realizadas reuniões para análise, discussão e elaboração do 1º Relatório Parcial; no dia **02.11.2021 foi entregue o 1º relatório parcial** à DIPEC pela Coordenação do Curso de Pedagogia; no dia 10.11.2021 aconteceu a Reunião do Conselho sobre a aprovação do Projeto de reestruturação com inclusão dos gabinetes de professores, ampliação da Brinquedoteca dentre outras melhorias; nos dias 19.11.2021 e 08.12.2021 ocorreram reuniões onde foram divididas as responsabilidades para a elaboração do 2º relatório parcial; e finalmente dia **13.01.2022 foi entregue o 2º relatório parcial** à DIPEC pela Coordenação do Curso de Pedagogia. Ato contínuo a professora Lucinete Fernandes Vilanova projetou as dimensões e os indicadores e os conceitos atribuídos em cada dimensão a saber:

Dimensões	Conceitos	Indicadores com conceitos insatisfatórios
Dimensão 1 – Organização Didático- Pedagógica	3.72	1.2. Objetivos do curso. 1.4. Estrutura curricular.

<p>Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial</p>	<p>3.44</p>	<p>2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.</p>
<p>Dimensão 3 – Infraestrutura</p>	<p>3.00</p>	<p>3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica.</p>

Por fim a coordenadora apresentou e explicou o quadro síntese dos encaminhamentos para elaboração dos relatórios parciais e final (em anexo) e passou a palavra para a servidora convidada Hádria Samille Palhano Galvão. A servidora iniciou sua fala informando que o curso recebeu a nota 3,39 que é satisfatória para o reconhecimento, todavia, o que ensejou de fato o PC foi o indicador 1.4 - Estrutura Curricular do Curso - cujo conceito foi menor que 2, e aproveitando a oportunidade adicionaram outros indicadores com notas baixas ao Protocolo. Sobre a dimensão 1 – indicador 1.2 objetivos do curso – conceito 2, ela orientou, para o 3º relatório, **indicar que os objetivos foram implementados desde 2019.2 (vigência do atual Projeto Político Pedagógico – PPP do curso) e enfatizar a forma que eles estão voltados para práticas emergentes e inovadoras. Demonstrar também, a importância desses objetivos – gerais e específicos – para a formação dos alunos no campo de atuação da pedagogia.** A servidora da DIPEC, expôs que o Guia de Projetos Pedagógicos da PROEN e a Resolução 1892 - CONSEPE de 2019 são documentos da UFMA que orientam que seja apresentado no PPP de forma clara e operacional os objetivos gerais e específicos do curso. Indicador 1.4 Estrutura Curricular - Disciplina de LIBRAS -conceito 1, **além de indicar a oferta da disciplina de Libras como disciplina obrigatória, demonstrar que a disciplina está implementada no âmbito do curso desde 2019.2.** Em seguida Hádria Palhano passou para a dimensão 2: corpo docente e tutorial - indicador 2.8 - Experiência no exercício da docência na educação básica - Conceito 1: ela **sugeriu continuar demonstrando todo o tempo de experiência dos docentes no ensino básico, independente de prazo, e acrescentar a experiência dos novos professores efetivos do curso. Verificar e acrescentar também a experiência dos professores de outros cursos que ocasionalmente contribuem ministrando disciplinas na Pedagogia.** Sobre o indicador 2.12 - Atuação do colegiado de curso ou equivalente - conceito 1, a servidora **concordou com as medidas relativas a institucionalização do colegiado do curso por meio de portaria que deve ser atualizada, com a proposta das novas práticas relacionadas a página do curso e por fim com o instrumento de avaliação do colegiado, que deve ser aplicado e gerenciado pelo próprio colegiado, podendo o NDE ter acesso.** Dimensão 3 – indicadores 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral - conceito 1 e 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica – conceito 2: **sugeriu que como forma de antecipar e se precaver, o curso solicite reuniões e cobre as questões relativas a estrutura do campus com os setores responsáveis, já que esses indicadores vão além da competência do colegiado.** Com a fala a servidora informou que dia dois de maio será o Plantão Pedagógico com os cursos de pedagogia da UFMA que é importante **acrescentar ao 3º relatório a movimentação do curso em relação à adequação à Resolução nº 2 de 2019.** Com a palavra a coordenadora sugeriu ao núcleo a divisão das responsabilidades para já dar encaminhamento à elaboração do terceiro relatório e o agendamento da próxima reunião para a segunda semana de maio. Após breve debate foi decidido a seguinte divisão de indicadores por docentes:

- Indicador 1.2 objetivos do curso - Joelson e Samuel;
- Indicador 1.4 estrutura Curricular - Disciplina de Libras - Lucinete e Otávio;
- Indicador 2.8 experiência no exercício da docência na educação básica - Lucinete, Kelly e Aziel;
- Indicador 2.12 atuação do colegiado de curso ou equivalente - Kelly e Danilo;

- Indicador 3.1 espaço de trabalho para docentes em tempo integral - Lucinete;
- Indicador 3.8 laboratórios didáticos de formação básica - Lucinete, Cristiane e Otávio;

Em seguida, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Joseane Martins Ribeiro, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO SANTOS COSTA, Docente**, em 10/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETE FERNANDES VILANOVA, Coordenador(a)**, em 11/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA, Docente**, em 13/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AZIEL ALVES DE ARRUDA, Docente**, em 13/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL CORREA DUARTE, Docente**, em 13/05/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON DE SOUSA MORAIS, Docente**, em 16/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212823** e o código CRC **7644B2FE**.